



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15004  
(04/02/2010)

*Revoga a Resolução TRE/AL nº  
14/997/2010.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor das Portarias n.ºs 053 e 054, ambas da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, disponibilizadas no Diário Eletrônico do TJ/AL de 1º de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 053 trata da designação do Juiz Gustavo de Souza Lima para responder pela Comarca de Porto de Pedras, a partir de 02 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução TRE/AL nº 14.997, de 18/0/2010.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 04 de fevereiro de 2010.

  
Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA - Presidente

*Lu*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Resolução TRE nº 15004  
(04,02,2010)

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO - Vice-  
Presidente

Dr. ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA - Corregedor

Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS

Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO - Juiz

Dr. LUCIANO GUIMARÃES MATA - Juiz

Dr. EVERALDO BEZERRA PATRIOTA - Juiz

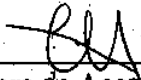
Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY  
Procuradora Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.004, de 04/02/10, foi conferida na 11<sup>a</sup> sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/02/10, à(s) fl(s) 13. Eu, Luciano, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 09/02/10, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenadora de Acompanhamento e  
Registros Plenários